

## **LEI Nº 4.906, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

Denomina como “Rua Faustino Pereira Rito” a rua com início na Avenida Barão de Mauá e término na Rua Rio Branco, na Vila Fausto Neves Morelli, Centro, conforme dispõe.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.591/2013, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se como “Faustino Pereira Rito” a rua com início na Avenida Barão de Mauá, altura do número 244 (inscrição fiscal 01-002-001) e término na Rua Rio Branco, altura do número 261 (inscrição fiscal 01-004-020), na Vila Fausto Neves Morelli, Centro, Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 29 de novembro de 2013.

DONISETE BRAGA  
Prefeito

ALESSANDRO BAUMGARTNER  
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ AFONSO PEREIRA  
Secretário de Planejamento Urbano

**-vide verso-**

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Chefe de Gabinete

wz/